



# MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTO

## LEI N.º 1.764 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

***“Autoriza concessão de abono a título de incentivo aos profissionais do magistério e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, em parcela única no mês de dezembro de 2017, abono a título de incentivo aos profissionais do magistério, conforme critérios estabelecidos nesta lei.

Art. 2º Para efeito do direito à percepção ao abono serão considerados os profissionais do magistério mencionados no inciso II, parágrafo único do art. 22 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 em efetivo exercício em 2017 e que tenham permanecido com regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o município em dezembro de 2017.

Art. 3º. O abono de incentivo aos profissionais do magistério será de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 200 (duzentos) dias letivos.

§ 1º O abono será pago proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados no exercício de 2017, o que acarretará o desconto no caso de falta ao serviço sem a devida justificativa e aquelas não amparadas por atestados.

§ 2º Por possuir caráter excepcional, o abono de incentivo aos profissionais do magistério não sofrerá incidência de desconto previdenciário.


§ 3º O abono não integrará o vencimento ou remuneração dos servidores, para quaisquer efeitos e benefícios ulteriores.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 02.006.001 - FUNDO DA EDUCACAO FUNDEB  
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO  
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0042 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMEN  
ATIVIDADE: 2.148 – MANUT REMUN PROFESSORES 60% FUNDEB  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 21/12/2017 a 28/12/2017.

  
Ederaldo José dos Santos  
Controlador Geral  
CPF: 874.343.986-04





# MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

FONTE 118 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO  
EXERCÍCIO NA EDUC. BÁSICA.  
FICHA: 359

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 02.006.001 - FUNDO DA EDUCACAO FUNDEB  
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO  
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
PROGRAMA: 0043 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO  
INFANT  
ATIVIDADE: 2.155 - MANUTENCAO GERAL DO ENSINO INFANTIL  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
FONTE 118 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO  
EXERCÍCIO NA EDUC. BÁSICA.  
FICHA: 379

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 02.006.001 - FUNDO DA EDUCACAO FUNDEB  
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO  
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0042 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO  
FUNDAMEN  
ATIVIDADE: 2.148 – MANUT REMUN PROFESSORES 60% FUNDEB  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE 118 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA  
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO  
EXERCÍCIO NA EDUC. BÁSICA.  
FICHA: 358

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o objeto desta lei no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº 1.460 de 27 de dezembro de 2013 e na Lei Municipal n.º 1.650 de 26 de junho de 2016 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Nazareno, 21 de dezembro de 2017.

  
José Heitor Guimarães de Carvalho  
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 21/12/2017 a 28/12/2017.

  
Ederaldo José dos Santos  
Controlador Geral  
CPF: 674.343.986-04